SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 1087

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aviso de Licitação deserta, PROCESSO N.º 15/2014/CMX. MODALIDADE: CONVITE N.º 10/2014/CMX. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de processamento de dados e impressoras da Câmara Municipal de Xinguara – PA**. Declaro a Licitação deserta na forma da Lei n.º 8.666/1993. DORISMAR ALTINO MEDEIROS.

Xinguara - Pará, 16 de outubro de 2014.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 06/2014

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:09E90419

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/GPMAAN/2014

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERADO o Ofício 61/2014 da Secretaria de Obras

R E S O L V E :

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, **RENATO FERREIRA ROSA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO-PA**, para levar o caminhão do PAC 2 para revisão , no dia 17 de Outubro de 2014, atribuindo-lhe ½. (meia) diária, no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte - PA, 16 de Outubro de 2014.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:E9A27079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 1407/2014 – Da Secretaria Municipal de Educação.
R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal, **SIMANETE PEREIRA DA SILVA**, Coordenadora do PACTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de REDENÇÃO-PA, para a Formação do 3º Encontro de 32 h de Linguagem e Matemática, nos dias 21, 22, 23 e 24 de Outubro de 2014, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante de R$ 1000,00 (um mil reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Outubro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:6A395534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 1407/2014 – Da Secretaria Municipal de Educação.
R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal, **CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA REIS**, orientadora do PACTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de REDENÇÃO-PA, para a Formação do 3º Encontro de 32 h de Linguagem e Matemática, nos dias 21, 22, 23 e 24 de Outubro de 2014, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Outubro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:255EC4B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 1407/2014 – Da Secretaria Municipal de Educação.
R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal, **ANA CRISTINA DE SOUZA**, orientadora do **PACTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Redenção-PA, para deslocar-se à cidade de REDENÇÃO-PA, para a Formação do 3º Encontro de 32 h de Linguagem e Matemática, nos dias 21, 22, 23 e 24 de Outubro de 2014, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Outubro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:1E2B2AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO MEMORANDO Nº 097 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, **GILMAR SENA GRECCO**, secretário municipal de esporte e lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de Água Azul do Norte – PA, para deslocar-se à cidade de SANTANA DO ARAGUAIA/PA, para **acompanhar a seleção de futebol de Água Azul do Norte, para participar do Campeonato Regional promovido pela Federação Paraense de Futebol,** nos dias 18 e 19 de Outubro de 2014, atribuindo-lhe 2 (duas) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando um montante de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Outubro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2D3252E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566/GPMAAN/2014

DESIGNA A SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO o ofício nº 64 da Secretaria de Obras.
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, **WELTON MARTINS DE BASTOS**, Secretário de Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, para deslocar-se à cidade de PARAGOMINAS/PA, para **tratar de assuntos referente a Secretaria de Obras,** no dia 20,21 e 22 de Outubro de 2014, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Outubro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:8113B38E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567/GPMAAN/2014

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERADO o Ofício 62/2014 da Secretaria de Obras

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, **RENATO FERREIRA ROSA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **IMPERATRIZ-MA**, para levar a RETROESCAVADEIRA RANDON PAC 2 para revisão , nos dias 20,21 e 22 de Outubro de 2014, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte - PA, 17 de Outubro de 2014.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D37E1D88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 213/GPMAAN/2014

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, conferidas por lei:

Considerando:

I – O lamentável falecimento do Senhor ***AGENOR PRESA,*** pioneiro no Município de Água Azul do Norte – PA, ocorrido no dia 20 de outubro de 2014.

DECRETA:

ART. 1°. *Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Água Azul do Norte – PA, com vista às homenagens que esta Prefeitura Municipal presta à família enlutada.*

ART. 2°. *A referida homenagem, não interrompe as atividades administrativas cotidianas nas repartições públicas desta Municipalidade.*

ART. 3°. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Outubro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:FBB0CF39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0408/2014-GPMB

Dispõe sobre a designação de servidores para compor o Grupo Técnico Intersetoria – GTI, de apoio à revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Barcarena e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 23º da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista o disposto no Art. 102°, da Lei Complementar n°. 23, de 28 de Setembro de 2006 e em consonância com o Art. 5°, do Decreto n° 0414/2014-GPMB, de 26 de Junho de 2014.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo Técnico Intersetorial – GTI, de apoio à revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Barcarena, sua legislação complementar e demais instrumentos correlatos.

- Alberto Pereira Góes;
- Cizidio Ricardo Martins Costa;
- Igor Henrique Coelho Alves;
- Jacobson José Estumano Santos;
- Jerônimo José Rodrigues do Nascimento;
- Maria Agostinha Magno Lelix Trindade;
- Miguel Fernandes dos Santos Costa;
- Nayra da Conceição Campos;
- Kennedy Santana Piedade Coelho;

Art. 2º - Estruturar o referido grupo conforme a seguinte organização:

I - Coordenação Geral:
a) Alberto Pereira Góes;
b) Miguel Fernandes dos Santos Costa.

II - Coordenação Técnica:
a)Jacobson José Estumano Santos.

III - Secretaria Executiva:
b)Nayra da Conceição Campos.

Art. 3º - O Grupo terá vigência de 12 meses, prorrogáveis por igual período, podendo extinguir-se com o atingimento de seu objetivo ou por determinação do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JUNHO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D4625E2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 495/2014-GPMB

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, por terem sido aprovados em Assembleia Ordinária e Extraordinária, realizadas em 04 de junho e 16 de julho de 2014, da Sociedade Civil e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão 2014 à 2016, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e na Lei nº 1.902, de 02 de junho de 1997.

SEGMENTO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Titular – Atienne Tupiassú
Suplente – Silvia Letícia Dias do Nascimento

Secretaria de Receita Municipal - SEMUR
Titular – Virgílio Cançado Nunes
Suplente – Marcos Arthur Absalão Magno

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social - SEMED
Titular – Pedro Negrão Rodrigues
Suplente – Luis Fernando Dias da Gama

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB
Titular – José Quintino de Castro Leão
Suplente – Débora Brito de Jesus

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Titular – Manoel da Conceição Santana da Silva
Suplente – Eliane do Socorro Paixão de Alfaia

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL

Associação de Obras Sociais da Paróquia São Francisco Xavier
Titular – Genilson Ramos Assunção
Suplente – Raylson Carlos da Silva Tavares

Instituto Integrado de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Cultural e Assistência Social - Zita Cunha
Titular – Maria do Socorro Menezes Pantoja Rosa
Suplente – Joely de Cássia Calandrine Santos

Pastoral da Criança
Titular – Rosimary Órfãos Oliveira
Suplente – Pedrita Campos Figueiredo

Associação Agroextrativista – PAE Habitação do Município de Barcarena Natureza e Arte – NATUR' ART
Titular – Helane Cristina Pastana dos Santos
Suplente – Sônia Maria Bahia Cardoso

Representantes de Usuários
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS José de Souza Dias
Titular – Maria do Socorro da Silva Ribeiro
Suplente – Ana Édna Maciel Campos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AAA724B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0496/2014-GPMB

Nomeia os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPD, de Barcarena e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, por terem sido eleitos na I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPD de Barcarena, de acordo com Art. 5º, §2º da Lei Municipal nº 2076, de 10 de novembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 2151, de 29 de abril de 2014, para a gestão 2014 a 2016.

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Barcarena
Titular – José Maria Machado Picanço
Suplente – Maria Valdirene Ferreira da Silva

Pastoral da Criança- Organismo de Ação Social da CNBB
Titular – Cecília Silva de Oliveira
Suplente – Maria Amélia Nascimento

Associação Agroextrativista – PAE Habitação do Município de Barcarena Natureza e Arte – NATUR' ART
Titular – Sônia Maria Bahia Cardoso
Suplente – Franciellem Silva Bahia Cardoso

Seara Cultural – Evangelho e Ciência
Titular – Roger Bradbury
Suplente – Rosa Maria Neves do Carmo Bradbury

Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Titular – Maria Francisca Baia Barreta
Suplente – Simone Barradas da Silva

Representante dos Usuários dos Serviços Especializados voltados para a Pessoa com Deficiência
Titular – Joelma Braga Albuquerque
Suplente – Angela Cristina de Oliveira Magno

Delegados com Deficiência Eleitos
Titular – Weberson da Silva Ribeiro
Suplente – Andréa Martins Costa

SEGMENTO GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Titular – Esdras Ramos Pinheiro Silva
Suplente – Atienne Tupiassú

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social – SEMED
Titular – Rosivaldo Furtado Ribeiro
Suplente – Manoel de Jesus Cunha Magno

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB
Titular – Leandro José Nascimento Araujo
Suplente – Rosiane do Socorro Ribeiro de Lemos

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
Titular – Orcelina Magno Craveiro
Suplente – Sheyla Botelho da Possa

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional-SEMPLA
Titular – Miguel Fernandes dos Santos Costa
Suplente – Maria Lucilene Gonçalves Pina

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEMDUR
Titular – Andreia Rocha de Almeida
Suplente – Lelly Cristina Brasil Dias

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro-SEMAT
Titular – Anselmo Santana Santiago
Suplente – Leila Maria Barbosa dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9DAE187C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art 1º - Designar o servidor, **Anderson Alves Oliveira,** matrícula nº 173150/1, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Engenheiro Civil e responsável pelos Projetos de Obras, da Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:13B35599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0126/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Maria Lúcia Conrado Martins**, Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, para os dias 12, 18, 20, 21 e 22 de agosto de 2014, onde a serviço da Prefeitura de Barcarena, participou de Reuniões**,** em Belém- PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:492D3D81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0127/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 04 (quadro) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) cada, para o servidor, **Alberto Pereira Góes**, Secretário Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, para os dias 09 a 12 de setembro de 2014, onde a serviço da Prefeitura de Barcarena, participou de Reuniões**,** em Brasília- DF e São Paulo-SP.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A60002F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0128/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Alzira Brito de Araujo**, Agente de Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para os dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2014, onde a serviço da Prefeitura Municipal de Barcarena, participou de Formação, via SEBRAE, sobre Processos Licitatórios e Selo do Empreendedor**,** em Abaetetuba- PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:97C44822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0129/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Joelson Lira Pereira,** Assessor e **Zélia Valente Braga,** Engenheiro Agrônomo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, para o período de 22 a 26 de setembro de 2014, onde participaram do curso de "**Capacitação em Geotecnologia Aplicada ao CAR (Cadastro Ambiental Rural)",** em Belém- PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9D31E135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0130/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para a servidora, **Silvia Leticia Dias do Nascimento**, Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o dia 19 de agosto de 2014, onde participou do **"II Seminário de Implantação do PROPAZ pela Paz"**, em Belém- PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5EED8693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0131/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Atienne Tupiassú,** Secretária Executiva, **Juliana Nobre Soares, Catariana Jordana Bras Carvalho, Emanuela Coelho Braga**, Coordenadoras, **Francinéa Teixeira Dias, Andreza Cristina Cordeiro dos Santos, Maria Simone de Oliveira Macedo,** Assistentes Sociais e **Érika Torres Gonçalves, Layssa Franco Ramalho Alves,** Psicólogas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o dia 25 de agosto de 2014, onde participaram do primeiro curso do Capacita SUAS "**Introdução ao Provimento dos Serviços e Beneficios Socioassistenciais do SUAS e Implementação de Ações do Plano Brasil sem Miséria",** em Belém-PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FFE2D9A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0132/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Felipe Larry Matias de Oliveira** e **Odnelson da Conceição Souza,** Assessores, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para o período de 22 a 26 de setembro de 2014, onde participaram do curso de "**Capacitação em Geotecnologia Aplicada ao CAR (Cadastro Ambiental Rural)",** em Belém- PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:84911E05

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 112/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 112/2014 – PGMB/CPPAD, motivado pelo ofício nº 1078/2014 – SEMAT, datado de 31 de julho de 2014, que faz referência às ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, inassiduidade habitual e desídia, atribuídas à servidora **VALDENORA DA SILVA CARDOSO**, matrícula n° 118931/1, cargo de professora, lotada na E.M. E. I. Gotinha de Luz.

Foram juntadas fichas funcional, cadastral e financeira da indiciada.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Requerimento à SEMED para juntada das folhas de frequência da indiciada a partir do ano de 2014. 02. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 03. Expedição de intimações.
A oitiva da testemunha ocorrerá no dia **04/11/2014**, terça-feira. A oitiva da acusada está prevista para o dia **05/11/2014**, quarta-feira; no horário das 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 14 de outubro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:26A9397B

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 113/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 113/2014 – PGMB/CPPAD, motivado pelo ofício nº 1081/2014 – SEMAT, datado de 31 de julho de 2014, que faz referência às ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, inassidui-dade habitual e desídia, atribuídas à servidora **ERICA CRISTINA LIMA ASSIS**, matrícula n° 111660/1, cargo de assistente educacional, lotada na SEMED, na E. M. Santa Sofia.
Foram juntadas fichas funcional, cadastral e financeira da indiciada.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Requerimento à SEMUSB para juntada das folhas de frequência da indiciada a partir do ano de 2014; 02. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 03. Expedição de intimações.
A oitiva da testemunha ocorrerá no dia **04/11/2014**, terça-feira. A oitiva da acusada está prevista para o dia **05/11/2014**, quarta-feira; no horário das 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 14 de outubro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EC622AC6

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 114/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 114/2014 – PGMB/CPPAD, motivado pelo ofício nº 1090/2014 – SEMAT, datado de 31 de julho de 2014, que faz referência às ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, inassiduidade habitual e desídia, atribuídas ao servidor **SANDRO MIGUEL ESPÍNDULA DIAS**, matrícula n°104124/1, cargo de auxiliar técnico em computação, lotado na Procuradoria Geral do Município.
Foram juntadas fichas cadastral, funcional e financeira do investigado.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Requerimento à PGM para juntada das folhas de frequência do indiciado a partir de janeiro de 2013; 02. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 03. Expedição de intimação.
A oitiva do acusado está prevista para o dia **05/11/2014**, quarta-feira no horário das 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 14 de outubro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:579483ED

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 115/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 115/2014 – PGMB/CPPAD, motivado pelo ofício nº 1080/2014 – SEMAT, datado de 31 de julho de 2014, que faz referência às ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, inassiduidade habitual e desídia, atribuídas ao servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO**, matrícula n°113018/1, cargo de professor, lotado na SEMED, na E. M. Laurival C. Cunha.
Foram juntadas fichas cadastral, funcional e financeira do investigado.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Requerimento a SEMED para juntada das folhas de frequência do indiciado a partir do ano de 2013; 02. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 03. Expedição de intimações.
A oitiva da testemunha ocorrerá no dia **04/11/2014**, terça-feira. A oitiva do acusado está prevista para o dia **05/11/2014**, quarta-feira; no horário das 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 14 de outubro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B8D1A063

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 116/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de

Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 116/2014 – PGMB/CPPAD, motivado pelo ofício nº 1082/2014 – SEMAT, datado de 31 de julho de 2014, que faz referência às ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, inassiduidade habitual e desídia, atribuídas ao servidor **LUÍS TIAGO DA COSTA MENEZES**, matrícula n°110922/1, cargo de agente de vigilância, lotado no Departamento de Vigilância Municipal.
Foram juntadas fichas cadastral, funcional e financeira do investigado.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Requerimento ao Departamento de Vigilância Municipal para juntada das folhas de frequência do indiciado a partir de janeiro de 2013; 02. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 03. Expedição de intimações.
A oitiva do acusado está prevista para o dia **05/11/2014**, quarta-feira no horário das 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 14 de outubro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:24410C05

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 117/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 117/2014 – PGMB/CPPAD, motivado pelo ofício nº 1086/2014 – SEMAT, datado de 31 de julho de 2014, que faz referência às ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, inassiduidade habitual e desídia, atribuídas ao servidor **BENEDITO SOARES DE ARAUJO**, matrícula n°14265/1, cargo de agente de vigilância, lotado no Departamento de Vigilância Municipal.
Foram juntadas fichas cadastral, funcional e financeira do investigado.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Requerimento ao Departamento de Vigilância Municipal para juntada das folhas de frequência do indiciado a partir de janeiro de 2014; 02. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 03. Expedição de intimações.
A oitiva do acusado está prevista para o dia **06/11/2014**, quinta-feira no horário das 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 14 de outubro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A7A67FFD

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 119/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 119/2014 – PGMB/CPPAD, motivado pelo ofício nº 1206/2014 – SEMAT, datado de 01 de setembro de 2014, que faz referência às ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, inassidui-dade habitual e desídia, atribuídas à servidora **KARENN KATYUCIA SANTOS DOS SANTOS**, matrícula n° 95605/1, cargo de agente epidemiológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de vigilância epidemiológica.
Foram juntadas fichas funcional, cadastral e financeira da indiciada.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Requerimento à SEMUSB para juntada das folhas de frequência da indiciada a partir do ano de 2013 02. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 03. Expedição de intimações.
A oitiva da acusada está prevista para o dia **06/11/2014**, quinta-feira, no horário das 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 14 de outubro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A136F88F

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 120/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 120/2014 – PGMB/CPPAD, motivado pelo ofício nº 1209/2014 – SEMAT, datado de 01 de setembro de 2014, que faz referência às ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, inassiduidade habitual e desídia, atribuídas ao servidor **ALEX CORRÊA BAIA**, matrícula nº 265446/1, cargo de agente epidemiológico , lotado na SEMUSB, no Setor de Vigilância Epidemiológico.
Foram juntadas fichas cadastral, funcional e financeira do investigado.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Requerimento a SEMUSB para juntada das folhas de frequência do indiciado a partir de janeiro de 2013; 02. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 03. Expedição de intimações.
A oitiva do acusado está prevista para o dia **06/11/2014**, quinta-feira no horário das 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 14 de outubro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F9310925

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 121/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 121/2014 – PGMB/CPPAD, motivado pelo ofício nº 1208/2014 – SEMAT, datado de 01 de setembro de 2014, que faz referência às ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, inassidui-dade habitual e desídia, atribuídas à servidora **ADRIAN CLAI DA ROCHA LIMA**, matrícula n° 265438/1, cargo de agente epidemiológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de vigilância epidemiológica.
Foram juntadas fichas funcional, cadastral e financeira da indiciada.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Requerimento à SEMUSB para juntada das folhas de frequência da indiciada a partir do ano de 2014 02. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 03. Expedição de intimações.
A oitiva do acusado está prevista para o dia **06/11/2014**, quinta-feira, no horário das 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 14 de outubro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2520776E

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 122/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 122/2014 – PGMB/CPPAD, motivado pelo ofício nº 1207/2014 – SEMAT, datado de 01 de setembro de 2014, que faz referência às ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, inassidui-dade habitual e desídia, atribuídas à servidora **CARMEM NAZARÉ BAIA DA SILVA**, matrícula n° 97900/1, cargo de técnico de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Mista.
Foram juntadas fichas funcional, cadastral e financeira da indiciada.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Requerimento à SEMUSB para juntada das folhas de frequência da indiciada a partir do ano de 2013 02. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 03. Expedição de intimações.
A oitiva da acusada está prevista para o dia **06/11/2014**, quinta-feira, no horário das 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 14 de outubro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:86CD7857

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 118/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 118/2014 – PGMB/CPPAD, motivado pelo ofício nº 1079/2014 – SEMAT, datado de 31 de julho de 2014, que faz referência às ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, inassidui-dade habitual e desídia, atribuídas à servidora **SANDRA DO SOCORRO DE SOUZA CRUZ**, matrícula n° 117935/1, cargo de professora, lotada na SEMED, na E. M. Aloysio da Costa Chaves.
Foram juntadas fichas funcional, cadastral e financeira da indiciada.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Requerimento à SEMED para juntada das folhas de frequência da indiciada a partir do ano de 2013 02. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 03. Expedição de intimações.
A oitiva da testemunha ocorrerá no dia **04/11/2014**, terça-feira. A oitiva da acusada está prevista para o dia **05/10/2014**, quarta-feira; no horário das 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.
Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 14 de outubro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:20AC7E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0962/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora, **Rosilda de Jesus Cardoso Ramos,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2014, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:58BCA6F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO746/2014

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 008/1997 e 163/2007, que tratam da criação e composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural **(CMDR)** as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - **SEMAT**
Titular: **Franksuelmo Barbosa dos Santos**
Suplente: **Meirilany Alves de Matos**

Secretaria de Desenvolvimento e Produção Rural – **SEPROD**
Titular: **Augusto Carlos Ramiro**
Suplente: **Mario Fogaça de Oliveira**

II – REPRESENTANTE DO GOVERNO ESTADUAL

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – **EMATER-PARÁ**
Titular: **Eng°. Agr°. Raimundo Nonato da Silva Conceição**
Suplente: **Eng°. Agr° Carlos Eduardo Soares Rodrigues**

Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - **ADEPARÁ**
Titular: **Cleis Antonio**
Suplente: **Carlos José Rodrigues**

III – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES BANCARIAS
Banco da Amazônia - **BASA**
Titular: **Wendel Carlos Lopes Correa**
Suplente: **Francisco Xavier Costa de Morais Junior**

Banco do Brasil
Titular: **Alexandre Carlos Ferreira dos Santos**
Suplente: **Marcelo Marques Marinho**

IV – REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Associação dos Apicultores de Canaã dos Carajás - **AACC**
Titular: **Luiz Pereira Rodrigues**
Suplente: **Otaviano de Fátima do Nascimento**

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila ouro Verde – **VALE VERDE**
Titular: **Adalci Candido Ferreira**
Suplente: **Valmir Marques de Oliveira**

Agencia de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás
Titular: **Antonio Teixeira de Souza**
Suplente: **Maria das Graças Tavares Rodrigues dos Reis**

Economia Popular Solidária - **EPS**
Titular: **Maria Juciaria de Sousa Neto**
Suplente: **Irani Goulart da Silva**

Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás - **SICAMPO**
Titular: **José Luis Silva Santos**
Suplente: **Carlos Batista Mariano**

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Feitosa - **ASCOPROVIF**
Titular: **José Ataides da Silva**
Suplente: **Belchior Donizete Afonso**

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Canaã dos Carajás – **STTR**
Titular: **José Ribamar da Silva Costa**
Suplente: **Juvenal Rodrigues da Silva**

Cooperativa Agropecuária de Canaã dos Carajás e Região – **COOACCR**
Titular: **Valdivino Rodrigues do Prado**
Suplente: **Mauro Aparecido Fogaça**

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra Dourada - **APRODUZ**
Titular: **José Anicacio do Nascimento**
Suplente: **Belchior Mendes da conceição**

Associação dos Pequenos produtores do P.A. Maria de Lourdes
Titular: **Antonio Santos de Paiva**
Suplente: **Divino Brito da Silva**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de Outubro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:619006F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2014 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados na lavanderia do Hospital Municipal. VALOR: R$-4.584,00: RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 04.09.2014. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: L.M.P.Correa, CNPJ nº 04.204.957/0001-00.

Monte Alegre-PA, 07 de outubro de 2014

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E6FAD7A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2014 REF. AO CONVITE Nº 019/2014.

OBJETO: Aquisição de fardamento para serem distribuídos gratuitamente aos integrantes dos Programas coordenados pelo SETRINS por ocasião do desfile de 7 de setembro. VALOR: R$-4.800,00: RECURSO: CRAS E BOLSA FAMÍLIA. DATA DA

ASSINATURA: 26.08.2014. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: Raimundo da Silva Nunes, CNPJ nº 13.354.894/0001-60.

Monte Alegre-PA, 07 de outubro de 2014

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7477EB93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2014 REF. AO CONVITE Nº 019/2014.

OBJETO: Aquisição de fardamento para serem distribuídos gratuitamente aos integrantes dos Programas coordenados pelo SETRINS por ocasião do desfile de 7 de setembro. VALOR: R$-20.922,00: RECURSO: SCFV. DATA DA ASSINATURA: 26.08.2014. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: Rute Helena Carvalho Melo, CNPJ nº 15.289.119/0001-01.

Monte Alegre-PA, 07 de outubro de 2014

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:76EE8DD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2014 REF. AO CONVITE Nº 019/2014.

OBJETO: Aquisição de fardamento para serem distribuídos gratuitamente aos integrantes dos Programas coordenados pelo SETRINS por ocasião do desfile de 7 de setembro. VALOR: R$-11.978,00: RECURSO: CRAS, BOLSA FAMÍLIA E SCFV. DATA DA ASSINATURA: 26.08.2014. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: M.E. Pimentel Baia Comércio e Serviços, CNPJ nº 11.906.630/0001-46.

Monte Alegre-PA, 07 de outubro de 2014

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B0F9CA48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 395/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

¨Altera a Lei n° 330/2010 de 18 de junho de 2010. Dispõe sobre a criação de Programa Para Concessão de Bolsas de Estudo para estudante de Curso de Nível Superior pelo Poder Executivo do município de Pacajá e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ**,** no uso de suas atribuições constitucionais, bem como as previstas na Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Pacajá autorizada a conceder **18 (dezoitos) bolsas de estudos** para os acadêmicos de curso de nível superior no valor de **01 (um) salário mínimo vigente** no pais, cujo estudo socioeconômico ateste sua carência socioeconômica.

§1º - Deverá ser realizado por profissional habilitado, devidamente lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, estudo socioeconômico com objetivo de atestar a carência socioeconômica do munícipe acadêmico a ser beneficiado pelo referido Programa com a concessão da bolsa de estudos.

§ 2º – Para ser beneficiado com a bolsa de estudo o estudante deverá ainda apresentar documentos que comprove renda per capita familiar não excedente a 03 (três) salários mínimos, comprovando ainda a matrícula regular em Instituição de Nível Superior autorizada pelo MEC – Ministério da Educação.

Art. 2º - Será constituída uma Comissão que será responsável pela promoção e organização de processo seletivo para a escolha dos candidatos nos limites dos critérios supra.

Art. 3º - A comissão será formada por 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração e 01 (um) representante do Poder Legislativo.

Art. 4º - A comissão organizadora será formada no período em que as bolsas de estudos estiverem disponibilizadas pelo Poder Executivo Municipal, onde cada órgão indicará seu representante à ser nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - À Comissão Promotora e Organizadora do Processo Seletivo compete:

I – Formular, coordenar, executar todas as atividades relacionadas com o processo seletivo, para a escolha dos candidatos;
II- Fiscalizar e ser responsável pela lisura e serenidade quanto à elaboração e conferência dos documentos;
III- Escolher de forma isonômica e transparente dos candidatos a serem beneficiados;
IV- Bem como a escolha de forma democrática dos cargos a que cada componente da Comissão Organizadora competente.

Art. 6º - O valor da Bolsa de Estudo, à que se refere esta Lei, será correspondente a **01 (um) salário mínimo** vigente no país, pagos mensalmente ao estudante mediante transferência bancária em conta de titularidade do beneficiário, podendo ser de titularidade dos pais ou responsáveis legais.

Art. 7º – Para a continuidade do pagamento da bolsa de estudo será obrigatório a apresentação semestral de documentação de aprovação do estudante no respectivo período do curso de nível superior, cuja duração do adimplemento da bolsa será baseada na grade curricular do curso.

Art. 8º – O aluno contemplado com a bolsa de estudos terá a responsabilidade de encaminhar até 30 (trinta) dias após o fechamento do semestre a frequência escolar e as notas fornecidas pela instituição de ensino matriculado.

§ 1º - Perderá automaticamente o benefício, o aluno que apresentar 20% (vinte por cento) de faltas ou que for reprovado em qualquer disciplina do referido curso.

§ 2º - Será vedada ainda a cumulação da bolsa de estudos regulamentada por esta norma com qualquer outro benefício pecuniário, cujo objetivo seja custear os custos estudantis;

§ 3º - O não cumprimento dos critérios estabelecidos acarretará na suspensão do pagamento da bolsa de estudos ao aluno e consequentemente inserido na dívida ativa do município, bem como a tomada de medidas judiciais cabíveis com objetivo do ressarcimento ao erário dos valores dispendidos pela Entidade Municipal para o adimplemento da bolsa de estudos ao aluno inadimplente.

Art. 9º - O aluno contemplado com a bolsa de estudos, ao formar-se, terá de contribuir gratuitamente com seus serviços profissionais para o município, com no mínimo 05 (cinco) horas semanais, pelo mesmo período que perdurou o seu curso, ou pelo período em que recebeu a bolsa de estudos, nos locais definidos pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º - O serviço que se trata este artigo poderá ser prestado em período contínuo, se for de interesse do beneficiário, sendo neste caso calculada a quantidade de horas de prestação de serviço, correspondente ao período de contemplação com a bolsa de estudos.

Art. 10 - O descumprimento do artigo anterior acarretará no pagamento de indenização equivalente a 01 (um) salário mínimo mensal vigente no país, pelo mesmo período em que o aluno foi contemplado com a bolsa de estudos.

Art. 11 - O aluno contemplado ou seu responsável legal assinará um Termo de Compromisso com o município comprometendo-se a cumprir todo o teor dessa lei, devendo este ser assinado por 02 (duas) testemunhas, configurando assim, pela legislação civil e processual civil, como titulo executivo extrajudicial.

Art. 12 – A concessões das bolsas de estudos regulamentadas por esta Lei ficará condicionada a previsão orçamentário suficiente para tal despesa, devendo ainda observar o que dispõe a **Lei Nacional de nº.9.394 de 20 de dezembro de 1996,** em seu inciso V do Art.11 – Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional -, devendo ainda os valores gastos com a concessão de bolsas de estudos não serem incluídos no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **art. 212 da Constituição Federal**.

Art. 13 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Prefeitura Municipal, será autorizada ainda abertura de crédito adicional especial pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 14 – Revoga-se a **Lei Municipal de nº.: 330/2010** e outras disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-PA, aos 09 do mês Outubro de 2014.

ANTÔNIO MARES PEREIRA
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:6AC4C260

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130283

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato nº. **20130283**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, e a empresa VIEIRA E PIRES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 17.625.895/0001-52; **Objeto:** Alteração da Cláusula Sétima, que trata da vigência e da validade; **Fundamentação Legal**: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência**: **08/10/2014** à **06/11/2014**; Data de assinatura: 06 de outubro de 2014.

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:D9D59E67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0165/2014

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA , do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B26901E3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0166/2014

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA , do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C3009BEF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0167/2014

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado REGINALDO DA CUNHA ROCHA, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5C4E1DF4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0173/2014

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2014;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido EDNA MARIA CANGUSSU REIS PEREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C8B8FA6A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0169/2014

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado LEANDRO ESTEVAM DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:89F7438C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0170/2014

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado VALDECIR CLEMENTE SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3230B29C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0171/2014

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada RENATA RICELLY NASCIMENTO DE ANDRADE, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1DAE9817

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0172/2014

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada RANYCLEIA LEITE DA COSTA ANJOS, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CA7EEE5B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0174/2014

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, nomeada para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:156ED61A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0175/2014

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica MARIA SUELI FERREIRA CORDEIRO LEITE, nomeada para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:029DE858

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0177/2014

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada ILCA MARROCOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:994D8E94

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0178/2014

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO, nomeada para o cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1B7397C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, aparti das 08:00 hs do dia 30/10/2014, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Tendo por Objeto Aquisição de Polpas de Frutas, destinados aos Programas da Secretaria de Assistência Social, deste município. Conforme os Itens Contidos no Termo de Referência.

São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de outubro de 2014.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:06BE8F61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-00063 TIPO: Menor preço por item para **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual e coletiva para atender o interesse e as Necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura deste município**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **A abertura será no dia 06/11/2014 as 10H00MIN**. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito a praça Licurgo Peixoto nº130.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-00065 TIPO: Menor preço por item para **Aquisição de Equipamentos de Resgate para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de São Miguel do Guamá**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **A abertura será no dia 06/11/2014 as 14H30MIN.** O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito a praça Licurgo Peixoto nº130.

Informações disponíveis na PMSMG, Sala da CPL sito à Praça Licurgo Peixoto, nº130 Centro- São Miguel do Guamá- PA de **segunda à quinta-feira, no horário de 08h00min as 13h00min**.

SMG 21/10/2014

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:ECA2C5C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 156/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81 / 2014
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que AUGUSTINHO MACHADO DE OLIVEIRA**,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Oliveira, setor Expansão do Marajoara II, lote 18, quadra 07-A, envolvendo uma área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), com perímetro de 66,00m (sessenta e seis metros). Limita-se pela frente com Rua Oliveira, medindo 12,00m (doze metros), pela lateral direita com o lote 01, de quem for direito, medindo 21,00m(vinte e um metros), pela lateral esquerda, com o lote 17, de quem for de direito, medindo 21,00m(vinte e um metros), pelo fundo com o lote 03**,** de quem de direito for, medindo 12,00m(doze metros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de outubro de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C9FBFC07

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 157/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381 / 2012
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que ANTONIO SOARES**,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Central, setor Marajoara II, lote 26, quadra 74, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 74,00m (setenta e quatro metros). Limita-se pela frente com Rua Central, medindo 12,00m (doze metros), pela lateral direita com o lote 25, de quem for direito, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), pela lateral esquerda, com o lote 27, de quem for de direito, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), pelo fundo com o lote 03**,** de quem de direito for, medindo 12,00m(doze metros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de outubro de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4FCA38BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 158/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409 / 2012
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que GENI CANDIDA DA SILVA**,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Dos Pioneiros, setor Marajoara I, lote 14-A, quadra 15, envolvendo uma área de 210,60m² (duzentos e dez metros e sessenta decímetros quadrados), com perímetro de 82,20m (oitenta e dois metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com Rua dos Pioneiros, medindo 6,00m (seis metros), pela lateral direita com o lote 14, de quem for direito, medindo 35,10m(trinta e cinco metros e dez centímetros), pela lateral esquerda, com o lote 15, de quem for de direito, medindo 35,10m(trinta e cinco metros e dez centímetros), pelo fundo com o lote 17**,** de quem de direito for, medindo 6,00m(seis metros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de outubro de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B43D012D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 159/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73 / 2014
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que WOLNEY GONÇALVES PEREIRA**,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua José Iwassaki, setor Mariazinha, lote 04, quadra 14, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com Rua José Iwassaki, medindo 10,00m (dez metros), pela lateral direita com o lote 03, de quem for direito, medindo 20,00m(vinte metros), pela lateral esquerda, com a Rua Antônio Cury, de quem for de direito, medindo 20,00m(vinte metros), pelo fundo com o lote 05**,** de quem de direito for, medindo 10,00m(dez metros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de outubro de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0842321B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 160/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74 / 2014
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que JEFERSON TARGINO MELO DA SILVA**,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Planalto, setor Mariazinha, lote 06, quadra 07, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com Rua Planalto, medindo 8,00m (oito metros), pela lateral direita com o lote 05, de quem for direito, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), pela lateral esquerda, com o lote 07, de quem for de direito, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), pelo fundo com o lote 63**,** de quem de direito for, medindo 8,00m(oito metros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de outubro de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BA87B08D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 161/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71 / 2014
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que APOLIANA MARQUES SOBRAL E CARILIANE MARQUES SOBRAL SOUZA**,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Borba Gato,1º setor, lote 11-A, quadra 97, envolvendo uma área de 226,00m² (duzentos e vinte e seis metros quadrados), com perímetro de 65,20m (sessenta e cinco metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com Rua Borba Gato, medindo 10,00m (dez metros), pela lateral direita com o lote 11, de quem for direito, medindo 22,60m(vinte e dois metros e sessenta centímetros), pela lateral esquerda, com o lote 11-B, de quem for de direito, medindo 22,60m(vinte e dois metros e sessenta centímetros), pelo fundo com o lote 10-A**,** de quem de direito for, medindo 10,00m(dez metros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de outubro de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EA8A0737

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL Nº 04- CONVOCAÇAO

EDITAL DE CONVOÇÃO – PROCESSO DE REVERSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04 / 2014
Título Definitivo de Propriedade

Pelo presente Edital fica notificado os Sr.(A) **ELENICE ARAUJO DA SILVA E GERALDO LAURENÇO PIRES,** a comparecerem na audiência do **dia 19 de novembro de 2014 as 09:30hs** na sala da procuradoria Jurídica do Município localizada na praça Vitoria Regia, nesta cidade, para apresentador defesa em relação ao imóvel requerido pelo município de Xinguara, sob Titulo Definitivo nº 345, 3ª zona, do lote 15, da quadra 30, setor Tanaka, Rua Barreira de Campos ambos deve comparecer na Audiência a fim de tomar parte do processo de reversão ocasião em que poderá requerer o quer for de direito.
Para que não se alega a ignorância, expedimos os presentes editais, que será afixado no mural da secretaria da Cidade e da Prefeitura Municipal.

Xinguara - PA, 20 de outubro de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:31A3D2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - SRP Nº 037 - 2014

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO – SRP nº 037/2014/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) para a* ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS,*** *integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:* ***Nº. 1 – FONTES & FONTES LTDA.*** *estabelecida à Av. Xingu, nº 1.234, Centro, Xinguara-PA, inscrita no CNPJ nº. 07.224.386/0001-64****,*** *com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 82.760,00 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), 2, no valor de R$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais), 9, no valor de R$ 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), 11, no valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), 14, no valor de R$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais), 15, no valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), 19, no valor de R$ 62.499,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), 20, no valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), 21, no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), 22, no valor de R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais), 28, no valor de R$ 20.708,00 (vinte mil, setecentos e oito reais), 29, no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), 30, no valor de R$ 11.099,00 (onze mil e noventa e nove reais), e, 31, no valor de R$ 26.150,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais). A firma* ***Nº 2 – ROMANA & ARAUJO LTDA-ME.*** *Estabelecida na Avenida Amazonas, nº 680, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 06.233.192/0001-62, com os LOTES: Nº 33, no valor de R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), 34, no valor de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), 35, no valor de R$ 36.360,00 (trinta e seis mil, tre4zentos e sessenta reais), 36, no valor de R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais), 37, no valor de R$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais), 38, no valor de R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais), 39, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), 40, no valor de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), 41, no valor de R$ 22.110,00 (vinte e dois mil, cento e dez reais), 42, no valor de R$ 34.620,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), e, 43, no valor de R$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais). A firma* ***Nº 3 – BORACHARIA E LAVADOR CAVALO DE AÇO-ME.*** *Estabelecida na Avenida Amazonas, s/nº, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 09.640.458/0001-80****,*** *com o LOTE nº 44, no valor de R$ 179.750,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). A firma* ***Nº 4 – RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO-ME,*** *estabelecida à Rodovia PA-150, nº 240, Marajoara II, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.100.932/0001-67****,*** *com os LOTES: Nº 13, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), 16, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), 17, no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), 18, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), 23, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil rebais), 24, no valor de R$ 327.250,00 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), e, 26, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). A firma* ***Nº 5 – BESSA E SILVA LTDA-ME.*** *Estabelecida na Avenida Amazonas, 505, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.298.749/0001-83****,*** *com os LOTES: Nº 12, no valor de R$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais), 25, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e, 27, no valor de R$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais). A firma* ***Nº 6 – PARÁ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.*** *Estabelecida na Rodovia PA-150, nº 551, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.552.287/0001-89****,*** *com os LOTES: Nº 3, no valor de R$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), 4, no valor de R$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), 5, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 6, no valor de R$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), 7, no valor de R$ 403.515,00 (quatrocentos e três mil, quinhentos e quinze reais), 8, no valor de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), 10, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). A firma* ***Nº 7 – J. B. DINIZ DE JESUS COMÉRCIO - ME.*** *Estabelecida na Rodovia PA-150, nº 667, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob nº. 07.326.276/0001-26****,*** *com o LOTE Nº 32, no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).*

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:DFEC7C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - SRP Nº 037 - 2014 - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2014/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2014/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS,** integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

FIRMAS VENCEDORAS:

FONTES & FONTES LTDA. estabelecida à Av. Xingu, nº 1.234, Centro, Xinguara-PA, inscrita no CNPJ nº. 07.224.386/0001-64**,** com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 82.760,00 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), 2, no valor de R$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais), 9, no valor de R$ 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), 11, no valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), 14, no valor de R$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais), 15, no valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), 19, no valor de R$ 62.499,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), 20, no valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), 21, no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), 22, no valor de R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais), 28, no valor de R$ 20.708,00 (vinte mil, setecentos e oito reais), 29, no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), 30, no valor de R$ 11.099,00 (onze mil e noventa e nove reais), e, 31, no valor de R$ 26.150,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais).

ROMANA & ARAUJO LTDA-ME. Estabelecida na Avenida Amazonas, nº 680, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 06.233.192/0001-62, com os LOTES: Nº 33, no valor de R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), 34, no valor de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), 35, no valor de R$ 36.360,00 (trinta e seis mil, tre4zentos e sessenta reais), 36, no valor de R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais), 37, no valor de R$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais), 38, no valor de R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais), 39, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), 40, no valor de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), 41, no valor de R$ 22.110,00 (vinte e dois mil, cento e dez reais), 42, no valor de R$ 34.620,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), e, 43, no valor de R$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais).

BORACHARIA E LAVADOR CAVALO DE AÇO-ME. Estabelecida na Avenida Amazonas, s/nº, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 09.640.458/0001-80**,** com o LOTE nº 44, no valor de R$ 179.750,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO-ME, estabelecida à Rodovia PA-150, nº 240, Marajoara II, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.100.932/0001-67**,** com os LOTES: Nº 13, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), 16, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), 17, no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), 18, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), 23, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil rebais), 24, no valor de R$ 327.250,00 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), e, 26, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

BESSA E SILVA LTDA-ME. Estabelecida na Avenida Amazonas, 505, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.298.749/0001-83**,** com os LOTES: Nº 12, no valor de R$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais), 25, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e, 27, no valor de R$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

PARÁ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Estabelecida na Rodovia PA-150, nº 551, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.552.287/0001-89**,** com os LOTES: Nº 3, no valor de R$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), 4, no valor de R$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), 5, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 6, no valor de R$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), 7, no valor de R$ 403.515,00 (quatrocentos e três mil, quinhentos e quinze reais), 8, no valor de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), 10, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

J. B. DINIZ DE JESUS COMÉRCIO - ME. Estabelecida na Rodovia PA-150, nº 667, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob nº. 07.326.276/0001-26**,** com o LOTE Nº 32, no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 037/2014/PMX,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 17 de setembro de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:2763D176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO SRP Nº 037 - 2014 - PMX - 145

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 145/2014/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2014/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2014/PMX
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Registro de preços para futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS,** integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 402.384,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).
XINGUARA-PA, 19 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: **FONTES & FONTES LTDA.** estabelecida à Av. Xingu, nº 1.234, Centro, Xinguara-PA, inscrita no CNPJ nº. 07.224.386/0001-64. CEP: 68.557-018 Telefone: (94) 3426-2947. e-mail: fontesefontes2012@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:E5186C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA REGISTRO - PREGÃO - SRP Nº 037 - 2014 - PMX

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2014/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2014/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2014/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS,** integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

FONTES & FONTES LTDA. estabelecida à Av. Xingu, nº 1.234, Centro, Xinguara-PA, inscrita no CNPJ nº. 07.224.386/0001-64**,** com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 82.760,00 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), 2, no valor de R$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais), 9, no valor de R$ 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), 11, no valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), 14, no valor de R$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais), 15, no valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), 19, no valor de R$ 62.499,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), 20, no valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), 21, no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), 22, no valor de R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais), 28, no valor de R$ 20.708,00 (vinte mil, setecentos e oito reais), 29, no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), 30, no valor de R$ 11.099,00 (onze mil e noventa e nove reais), e, 31, no valor de R$ 26.150,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais).

ROMANA & ARAUJO LTDA-ME. Estabelecida na Avenida Amazonas, nº 680, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 06.233.192/0001-62, com os LOTES: Nº 33, no valor de R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), 34, no valor de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), 35, no valor de R$ 36.360,00 (trinta e seis mil, tre4zentos e sessenta reais), 36, no valor de R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais), 37, no valor de R$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais), 38, no valor de R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais), 39, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), 40, no valor de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), 41, no valor de R$ 22.110,00 (vinte e dois mil, cento e dez reais), 42, no valor de R$ 34.620,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), e, 43, no valor de R$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais).

BORACHARIA E LAVADOR CAVALO DE AÇO-ME. Estabelecida na Avenida Amazonas, s/nº, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 09.640.458/0001-80**,** com o LOTE nº 44, no valor de R$ 179.750,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO-ME, estabelecida à Rodovia PA-150, nº 240, Marajoara II, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.100.932/0001-67**,** com os LOTES: Nº 13, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), 16, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), 17, no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), 18, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), 23, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil rebais), 24, no valor de R$ 327.250,00 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), e, 26, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

BESSA E SILVA LTDA-ME. Estabelecida na Avenida Amazonas, 505, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.298.749/0001-83**,** com os LOTES: Nº 12, no valor de R$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais), 25, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e, 27, no valor de R$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

PARÁ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Estabelecida na Rodovia PA-150, nº 551, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.552.287/0001-89**,** com os LOTES: Nº 3, no valor de R$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), 4, no valor de R$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), 5, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 6, no valor de R$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), 7, no valor de R$ 403.515,00 (quatrocentos e três mil, quinhentos e quinze reais), 8, no valor de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), 10, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

J. B. DINIZ DE JESUS COMÉRCIO - ME. Estabelecida na Rodovia PA-150, nº 667, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob nº. 07.326.276/0001-26**,** com o LOTE Nº 32, no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Xinguara, 18 de setembro de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:55DEAAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - SRP Nº 037 - 2014 - PMX - 146

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2014/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2014/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2014/PMX
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Registro de preços para futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS,** integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 356.050,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cinquenta reais).
XINGUARA-PA, 19 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: **ROMANA & ARAUJO LTDA-ME.** Estabelecida na Avenida Amazonas, nº 680, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 06.233.192/0001-62. CEP: 68.555-360, Telefone: (94) 3426-1342. e-mail: metamcf@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4E2EE4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - SRP Nº 037 - 2014 - PMX - 147

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2014/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2014/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2014/PMX
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Registro de preços para futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS,** integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 179.750,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
XINGUARA-PA, 19 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: **BORACHARIA E LAVADOR CAVALO DE AÇO-ME.** Estabelecida na Avenida Amazonas, s/nº, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 09.640.458/0001-80. CEP: 68.555-360, Telefone: (94) 9151-7121. e-mail: oliviacarolina28@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B07D1B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - SRP Nº 037 - 2014 - PMX - 148

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 148/2014/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2014/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2014/PMX
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Registro de preços para futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS,** integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 851.250,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
XINGUARA-PA, 19 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: **RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO-ME,** estabelecida à Rodovia PA-150, nº 240, Marajoara II, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.100.932/0001-67. CEP: 68.557-070 Telefone: (94) 3426-1100. e-mail: raimundopdonascimento@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B7223ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - SRP Nº 037 - 2014 - PMX - 149

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2014/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2014/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2014/PMX
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Registro de preços para futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS,** integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 132.775,00 |(cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).
XINGUARA-PA, 19 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: **BESSA E SILVA LTDA-ME.** Estabelecida na Avenida Amazonas, 505, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.298.749/0001-83. CEP: 68.555-360 Telefone: (94) 2042. e-mail: reinaldoabs@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B1305D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - SRP Nº 037 - 2014 - PMX - 150

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 150/2014/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2014/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2014/PMX
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Registro de preços para futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS,** integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.059.515,00 (Um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze reais).
XINGUARA-PA, 19 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: **PARÁ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.** Estabelecida na Rodovia PA-150, nº 551, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.552.287/0001-89. CEP: 68.555-330 Telefone: (94) 3426-1544. e-mail: cardosofreire@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:843E2215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - SRP Nº 037 - 2014 - PMX - 151

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 151/2014/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2014/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2014/PMX
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Registro de preços para futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS,** integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).
XINGUARA-PA, 19 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: **J. B. DINIZ DE JESUS COMÉRCIO - ME.** Estabelecida na Rodovia PA-150, nº 667, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob nº. 07.326.276/0001-26. CEP: 68.555-330. Telefone: (94) 9137-9474. e-mail: paradieselbj@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:DD707CB4

